



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.426/13 – D.O.U. 06/09/2013, da Reitoria-Ifes.

R E S O L V E:

I – A partir do dia 03/06/2014 deverão ser emitidas portarias para todas as saídas com veículos oficiais e, os condutores obrigatoriamente deverão apresentar à guarita a respectiva portaria de autorização.

II – Segue abaixo relação dos servidores que a serviço estão autorizados a usar os veículos oficiais independente de portaria diária.

Luiz Braz Galon – Diretor Geral

José Antônio da Silva – Motorista

Ataide Sandrini – Marceneiro

Renato Francisco Becevelli – Assistente em Administração

Paulo Rogério Gomes – Somente veículo do projeto APSFRUT

Asdrubal Viana dos Santos – Somente veículo do projeto APSFRUT

III – ficam revogadas todas as autorizações anteriores.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ BRAZ GALON
DIRETOR GERAL**